

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

COMODANTE: **MR NET FIBRA**, com sede na RUA 23 QUADRA 154 LOTE 17 BAIRRO PARQUE ALVORADA 1, CIDADE LUZIANIA GO, inscrita no CNPJ 18.381.032/0001-40, razão social RANIELE DO NASCIMENTO ALENCAR TECNOLOGIA, neste ato representado pelo seu representante legal MARIO DAMASCENO COSTA;

COMODATÁRIO: INSTITUTO PATRIS, residente e domiciliado a RUA ANTONIO JOAO, NÚMERO 276, SALA 02, BAIRRO CENTRO-NORTE, CIDADE CUIABA, CEP 78005-410, UF MT, portador do CNPJ. 37.678.845/0002-21.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de Comodato de Equipamentos de Telecomunicação, que se rege pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª – O COMODANTE cede, a título de empréstimo ao COMODATÁRIO, a ONU/RB (equipamento de conexão a fibra óptica) em regime de comodato, cujo valor é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a prestação do Serviço LINK INTERNET, de acordo com a velocidade contratada de um plano dedicado de 100 mega, no valor de R\$ 1.800,00 mês, com a taxa de implantação no valor de R\$ 1.500,00 pago no ato da instalação mediante a boleto e nota fiscal. Número do contrato 10226.

Cláusula 2ª – O COMODATÁRIO fica obrigado a conservar os equipamentos, como se fossem seus próprios, mantendo-os em local adequado ou em conformidade ao que indicado pelo COMODANTE, bem como utilizá-los senão de acordo com o objeto, não podendo alterar a instalação e/ou configuração, além de não transferir e não ceder a terceiros, a que título for, sob pena de responder em perdas e danos.

Cláusula 3ª – Os Beneficiários descritos neste instrumento somente serão válidos para serviço contratado por um único usuário e para ser prestado num endereço único de instalação, não sendo possível segregar o serviço entre usuários e ou endereços.

DAS OBRIGAÇÕES DO COMODANTE

Cláusula 4ª – O COMODANTE fica obrigado a instalar os equipamentos para o COMODATÁRIO e, ao final do contrato, retirá-los, momento em que os equipamentos serão inspecionados, conferindo-lhes as condições de entrega do mesmo, além de prestar-



lhe toda e qualquer assistência técnica, sempre que identificadas quaisquer falhas ou quando perquirido pelo COMODATÁRIO.

Parágrafo único – Constatando-se na visita técnica que o problema ocorrido causou prejuízo aos equipamentos e fora de única e exclusiva responsabilidade do COMODATÁRIO, este será obrigado a reparar o prejuízo. Se constatado na visita técnica que não há problema nos aparelhos e/ou o mesmo se deu por má-utilização do COMODATÁRIO, será cobrada uma taxa de visita no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

DA TAXA DE INSTALAÇÃO E DA MENSALIDADE

Cláusula 5ª – O COMODATÁRIO pagará uma Taxa de Instalação, conforme valor acordado no contrato, sendo esta devida imediatamente após a contratação dos serviços, a qual dará direito de ter os equipamentos instalados no endereço indicado.

Parágrafo único – O não pagamento das mensalidades na data prevista acarretará multa de 2% e juros de 1% ao dia, podendo ser levado a protesto a partir do 60º dia vencido, bem como inscrever o nome nos cadastros de proteção ao crédito.

VELOCIDADE DOS PLANOS E TESTE DE VELOCIDADE

Cláusula 6ª – As velocidades dos planos de internet podem variar dependendo do equipamento (computador e periféricos) utilizado pelo COMODATÁRIO, além de outros fatores externos fora de controle da EMPRESA MR NET, fornecera as velocidades máximas de download 100 mega e upload 100 mega do serviço de internet, apenas são garantidas para o acesso da rede da EMPRESA INSTITUTO PATRIS.

Cláusula 7ª – Os testes de velocidades deveram ser realizados a partir de um terminal conectado diretamente na interface ethernet (cabo de rede).

DO PRAZO

Cláusula 8ª – O prazo de vigência do presente contrato será o período de 12 MESES, em que estiver ativo entre as partes o Contrato de Serviço Link Internet e o COMODATÁRIO esteja adimplente com suas mensalidades.

DA FIDELIDADE



Cláusula 9ª – O COMODATÁRIO compromete-se a permanecer utilizando os serviços do COMODANTE pelo período fixado no Contrato supracitado.

Parágrafo único – Caso haja rescisão antecipada, por exclusiva vontade do COMODATÁRIO, este deverá arcar com o pagamento da multa dos meses restantes, bem como arcará com o pagamento da mensalidade em aberto ou proporcionalmente ao mês que restam, Data de Início da Fidelidade DATA 27/06/2022 FIDELIDADE, Data de Fim da Fidelidade DATA 27/06/2023 FIM FIDELIDADE.

DA RESCISÃO

Cláusula 10ª – É assegurado as partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, devendo, entretanto, comunicar a outra parte com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Devolução de todos os equipamentos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

O descumprimento de quaisquer das Cláusulas deste Contrato de Prestação de Serviços dará a sua rescisão antecipada, ressalvadas as perdas e danos, aplicando a multa prevista na Cláusula 1ª.

Parágrafo: Qualquer que seja a forma de rescisão, as partes se obrigam à total liquidação das pendências existentes. O COMODANTE se reserva o direito de suspensão do serviço ou cancelamento do contrato diante da inadimplência do previsto na Cláusula.

DA DURAÇÃO

Cláusula 11ª – Este contrato é de prazo indeterminado enquanto durar o contrato de adesão aos serviços de acesso à internet do COMODANTE, até que uma das partes se manifeste.

DO FORO

Cláusula 12ª – Fica eleito o foro da circunscrição judiciária da ativação do Link de Internet, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilégio que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



Nota Promissória nº 10226

Cliente: INSTITUTOPATRIS

Vencimento do contrato: 27/06/2023

Multa rescisória R\$: 3.000,00 (três mil reais)

Ao INSTITUTO PATRIS, CNPJ: 37.678.845/0002-21, pagarei por esta única via de NOTA a **MR NET FIBRA**, com sede na RUA 23, QUADRA 154, LOTE 17, BAIRRO PARQUE ALVORADA 1, CIDADE LUZIANIA GO, inscrita no CNPJ 18.381.032/0001-40, razão social RANIELE DO NASCIMENTO ALENCAR TECNOLOGIA, neste ato representado pelo seu representante legal MARIO DAMASCENO COSTA; ou a sua ordem a quantia de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) em moeda corrente deste país “Nota Promissora nº 10226” em caso de cancelamento dentro do período de fidelidade do plano de internet.

Luziânia - GO, 27 de Junho de 2022.

Assinatura do contratante

MR NET LUZIANIA - GO DATA INICIAL DO CONTRATO 27-06-2022



COMODANTE

COMODATÁRIO

MR NET FIBRA

INSTITUTO PATRIS

37.678.845/0002-21

INSTITUTO PATRIS

Av. Joaquim Braz de Queiroz,
Qd03, L01, Sala 02
Barro Estrela D'Alva VII
Luziânia/GO



PROPOSTA: 00487.1/20

À

IMEDA/C: **Gabriela Caixeta**

FONE/FAX: (55 61) 99688-5650

EMAIL: gabriela.pcontas@hospital-luziania.org.br**PROPOSTA COMERCIAL**

ITEM	QTD	UNID	PRODUTO	R\$ UNID	R\$ TOTAL
1	50	SV	SERVIÇO MENSAL LINK FTTH 200 MEGA DEDICADO (SLA 04 HORAS – IP FIXO)	2.550,00	2.550,00
2	01	SV	SERVIÇO MENSAL TELEFONIA IP LIGAÇÕES NACIONAL ILIMITADO (PBX VIRTUAL C/ 20 RAMAIS SIP / 10 CANAIS SIMULTANEOS / 01 DID DDD 61) OBS.: APARELHOS NÃO INCLUSOS E CONTRATO 12 MESES	550,00	550,00

TOTAL R\$ = 3.100,00**PRAZO DE INSTALAÇÃO:** IMEDIATO.**CONTRATO:** SEM FIDELIDADE E SEM MULTA CONTRATUAL**FORMA DE PAGAMENTO:** VENCIMENTO TODO DIA 10**VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 DIAS.**OBSERVAÇÃO:** VALOR MENSAL: 3.100,00

FLYNET TELECOM Assinado de forma digital por
FLYNET TELECOM
LTDA:09408264000153
00153 Dados: 2020.08.24 10:22:44
-03'00'

WISNER FERREIRA NETTO JUNIOR

Brasília, 21 de agosto de 2020

PROPOSTA COMERCIAL

Serviço(s):

- ✓ Instalação de infraestrutura cabeada;
- ✓ Link empresarial – 200mbps
- ✓ Aparelho telefônico PABX/PABX virtual
- ✓ Central SIP

Instalação:

Hospital Regional de Luziânia.

GERENTE DE CONTAS NWI

Nome: Alison Lopes

Contatos: (61) 3322-3200 e (61) 9 9691-1422

Email: alison95lopes@gmail.com

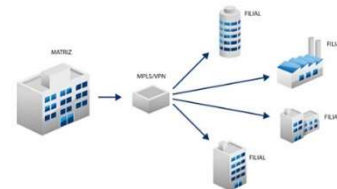
NWI TELECOM

A NWI TELECOM é uma Operadora autorizada pela Anatel a operar em todo Brasil Conforme ATO da ANATEL No. 67.231, com Matriz em Brasília/DF, estando focada em: Soluções de Telefonia Fixa, Webhosting - IHC (Internet Hosting Center) de Websites e Servidores, Acesso Banda Larga por Assinatura e Links Dedicados para empresas e Eventos.

A NWI TELECOM é uma empresa com grande experiência no ramo de Telecom e Internet, preparada para auxiliar seus clientes no crescimento de seus negócios. Nossa missão é atuar como parceiros de confiança na área de tecnologia, oferecendo produtos e soluções competitivas e adequadas às inovações dos mais variados mercados, por isso, constantes investimentos em equipamentos, segurança e capacitação são preocupações de nossa equipe. Atuante em Brasília, a NWI TELECOM reúne os componentes necessários para assegurar aos seus clientes o melhor desempenho em aplicações na Internet: flexibilidade de conectividade e plataformas, estrutura física de alto desempenho e prestação de serviços de alta qualidade com UpTime superior a **98%**.

Podemos oferecer um conjunto de soluções totalmente integradas que possam atender à totalidade das necessidades de nossos clientes:

- ✓ Fornecimento de Links Dedicados.
- ✓ Telefonia fixa – com portabilidade numérica.
- ✓ Solução de IPBX. PABX Virtual
- ✓ Interconexão de Dados e Voz (Matriz x Filial);
- ✓ Hospedagem de websites e Bases de Dados;
- ✓ Hospedagem de Servidores em nosso IDC;
- ✓ Suporte Técnico especializado;
- ✓ Infraestrutura e muito mais



- Estrutura

A NWI TELECOM possui uma infraestrutura interna própria (Internet Data Center) e uma rede de parceiros e fornecedores aptos a suprir qualquer necessidade em projetos de tecnologia e conexão. Internamente, possuímos áreas complementares que em conjunto fornecem a melhor solução de mercado para nossos clientes.

Nossa equipe também conta com profissionais especializados no desenvolvimento de projetos para Internet como: Conectividade, Infra e Telecom. Hoje disponibilizamos aos nossos clientes, profissionais preparados para atender as necessidades apresentadas, acompanhando todas as etapas dos serviços disponibilizados.

A NWI TELECOM possui interconexão com as maiores Operadoras Telecom do país através de uma rede de Fibra óptica própria.

- Suporte Técnico e Monitoração

A NWI TELECOM oferece suporte técnico via telefone de 24 X 7, e atendimento in-loco de 8h até 18h, inclusive feriados.

- Garantia e Desempenho dos Serviços

Uma vez que tenha sido verificada uma falha na prestação do Serviço, de responsabilidade da NWI TELECOM, será concedido desconto para o Cliente já previsto em contrato. Incluem-se como falhas de responsabilidade:

- ✓ Defeitos e instabilidades na Rede Internet via NWI TELECOM;
- ✓ Defeitos verificados no circuito de acesso do Cliente;
- ✓ Desempenho abaixo do estabelecido dentro da rede da NWI TELECOM devidamente comprovado pelos técnicos de manutenção.



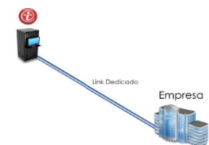
- Internet Dedicada – Acesso em Fibra Ótica

Oferece os seguintes benefícios

- ✓ Internet de alta velocidade e conexão rápida 24 horas;
- ✓ Simetria na velocidade de Downloads e Uploads;
- ✓ Link de acesso exclusivo via Cabo Óptico;
- ✓ Customização de SLA (Service Level Agreement) e gerência da utilização do link (gráfico);
- ✓ Suporte técnico 24 horas e tempo de atendimento de reparo contratual;
- ✓ IP 's válidos e fixos disponíveis;
- ✓ Quantidade de dados transmitidos garantidos dentro da rede da NWI;
- ✓ Plataformas redundantes com alta disponibilidade;
- ✓ Roteador incluso na oferta;

- Telefonia IPBX – Troca Automática de Ramais Privados

Sistema pelo qual se torna possível fazer ligações de qualquer lugar do mundo, do mesmo modo pelo qual também é possível recebê-las. Por isso, se eu estiver no Japão e fizer uma ligação para o Peru, ou vice-versa, ambas serão possíveis graças ao sistema que funciona unicamente com conexão à internet.



➤ Condições Comerciais

Serviço de Link de Internet empresarial e telefonia				
Unidade (s)	Serviço		Tecnologia	Valor mensal
	Link Dedicado	200 Mbps	FIBRA OPTICA	R\$ 13.800,00
	Licenças PABX Virtual	20 licenças	IP	R\$ 400,00
	Locação aparelhos IP	20	IP	R\$ 900,00
Total				R\$ 15.100,00

Contrato 4 meses

Taxa de instalação telefonia: R\$500,00

Taxa de Instalação Link: R\$2.500,00

PLANO DE VOZ						
TELEFONIA	Licenças	Franquia	Local	VC1	VC2/VC3	LDN
Fixa PABX Virtual	Franquia	R\$ 1.000,00	R\$ 0,09	R\$ 0,55	R\$ 0,55	R\$ 0,24
LOCAL: FIXO/FIXO (LOCAL); VC1: FIXO/CELULAR (LOCAL); VC2: FIXO/CELULAR (CENTRO-OESTE) DDD iniciados por (6); VC3: FIXO/CELULAR (Ligações para DDD ≠ de iniciados por (6)) LDN: FIXO/FIXO (DDD);						

Facilidades - PABX Virtual - IPBX	
Mobilidade;	Permite chamada por ramal ou por usuário;
Correio de Voz;	Função Chefe Secretária;
Ultimas Chamada (Recebidas, Perdidas e Efetuadas);	Correio de Voz no Ramal;
Controle de Áudio e Música de espera;	Gravação de Chamadas por ramal;
Definição de Centro de Custo;	Escuta supervisionada;
Lista de contatos Externos;	Diversas opções de siga-me;
Reunião Virtual Avançada entre ramais e telefones externos;	Ramais com rota de saída personalizada;
Destinos Configuráveis;	Opção de limite de minutos ou valor mensal por ramal;
Configuração pratica de rotas de entrada;	Grupo e Filas de Ramais para otimizar as ligações entrantes;
Criação de rotas de saída personalizadas;	Criação de URA's de maneira prática e intuitiva.
Ramais totalmente parametrizados;	

➤ Informações Adicionais

- ✓ Pagamento será feito mensalmente;
- ✓ Instalação até 30 dias após a assinatura do contrato;

- ✓ Envio de Boleto Bancário com 20 dias de antecedência;
- ✓ Impostos: Todos os impostos, taxas, impostos trabalhistas, seguro, locação e frete já inclusos;
- ✓ Nota Fiscal: A Networld emitirá Nota Fiscal de Serviços;
- ✓ Validade da Proposta: 10 dias corridos.

MR SERVICE TECNOLOGIA

LUZIANIA - GO, 17/06/2022

Assunto: Orçamento para Prestação dos serviços de Instalação de INTERNET.

Prezado Sr. HOSPITAL DE LUZIANIA

A **MR SERVICE TECNOLOGIA**, empresa jovem e dinâmica inserida na área de Prestação de Serviços de informática, nasceu em 2011 com o objetivo de suprir com qualidade e rapidez as necessidades de qualquer empresa, seja ela micro, pequena, média ou de grande porte. Fornece desde assistência técnica entrega de links dedicado e residencial também como manutenção em redes.

O laboratório da **MR SERVICE TECNOLOGIA** é composto de equipamentos modernos e grande variedade em suprimentos, tudo isso para oferecer melhor qualidade e agilidade aos seus clientes. Atualmente, a **MR SERVICE TECNOLOGIA**, atende as necessidades de diversas empresas em todo o Distrito Federal e Entorno com sede em Luziânia GO..

MISSÃO

Atuar de forma segura e rentável, com responsabilidade social e ambiental, nos mercados da cidade de Luziânia e cidades do Entorno, com expansão gradativa e maciça por todo o território nacional, e porque não e internacional, fornecendo produtos e serviços adequados às necessidades dos clientes e contribuindo para o desenvolvimento do Brasil e dos países onde atua.

VISÃO

Seremos uma das maiores empresas integradas no ramo de tecnologia da informática bem com na área de internet fibra optica como um todo e a preferida pelos nossos públicos de interesse.

O grande diferencial da **MR SERVICE TECNOLOGIA**, além da qualidade dos produtos e serviços oferecidos (com atendimento presencial se caso solicitado pelo cliente), é o atendimento personalizado e comprometido com a ética e respeito ao próximo, com zelo pela sua clientela e parceiros comerciais.

DADOS CADASTRAIS

Nome Fantasia: MR SERVICE TECNOLOGIA

CNPJ: 13.657.233/0001-03

Endereço: RUA 23 QUADRA 154 LOTE 17 LUZIANIA

Telefones: (61) 99286-9990 comercial 061-999126101 socio titular (MARIO)

MR SERVICE TECNOLOGIA

PROPOSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E INSTALAÇÃO DE NET FULL 100 MEGA DEDICADO

<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>VALOR UNIT.</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
PLANO 100 MEGA FULL	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
TAXA DE IMPLANTAÇÃO 1 ANO DE FIDELIDADE	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
OU TAXA DE IMPLANTAÇÃO 24 MESES DE FIDELIDADE	1	R\$ 700,00	R\$ 2.000,00
TODOS EQUIPAMENTOS SÃO COMODATO			

FORMA DE PAGAMENTO:

**Entrada: R\$ 2.000,00 TAXA DE IMPLANTAÇÃO BOLETO E NOTA PRA 7 DIAS
VALOR DA MENSALIDADE R\$: 1.850,00 MENSAL ENQUANTO O CONTRATO
ESTIVER EM VIRGENCIA**

Atenciosamente,

Mário Damasceno Costa
Sócio Gerente
61- 999126101

*****PROPOSTA VÁLIDA POR 15 DIAS*****